



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.468

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando que, coroando estes esforços, conseguiu-se a instalação da indústria **Yakult S/A - Indústria e Comércio** em área do Município, com geração de grande número de empregos à população.

Considerando que em 21 do corrente mês, os principais dirigentes da **Yakult** estarão na área a ser construída, para lançar a pedra fundamental da construção da indústria.

Considerando que também estará presente o Senhor **Dr. Geraldo Alckimin Filho**, Vice-Governador do Estado de São Paulo, o qual, com seu apoio e prestígio, colaborou para a vinda da importante indústria,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, o Vice-Governador **Dr. GERALDO ALCKIMIN FILHO**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1997.

**ALOISIO VIEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

**Secretária Adjunta de Legislação**